

<u>Câmara Municipal de Olinda</u>

GABINETE VEREADORA DENISE ALMEIDA

Olinda Patrimônio da Humanidade

Projeto de Lei Nº <u>104</u>/2019

Institui a Semana Lixo Zero Olinda

Matéria da Proposição

Art. 1º Fica instituída no município a Semana Lixo Zero Olinda, a ser comemorada, organizada e divulgada anualmente nos dias 21 ao dia 27 de Outubro.

Art. 2º Caberá a organização da semana ser formulada pelos diversos setores do município e da sociedade no intuito de abranger o máximo da população, trabalhando com coletivos, poderes públicos e privados e demais organizações que atentem aos princípios administrativos, a dignidade da pessoa, a sustentabilidade, o conceito lixo zero, a moralidade, a transparência e a finalidade pública.

Art. 3º A divulgação deverá ocorrer de forma esporádica, sem datas preestabelecidas, e nos diversos meios de comunicação, no entanto deverá ser intensificada no mês de outubro do respectivo ano, na intenção de fazer a chamada para a organização dos eventos.

Art. 4º Todos são protagonistas para criação de ações voltadas a sustentabilidade na Semana Lixo Zero Olinda, a qual envolva os critérios ambientais, sociais, e econômicos dentro do decoro e boa-fé.

Register Library 19



Câmara Municipal de Olinda

GABINETE VEREADORA DENISE ALMEIDA

Olinda Patrimônio da Humanidade

Art. 5º A Semana Lixo Zero Olinda deverá estar para a sociedade na construção justa de uma cidade e comunidade mais sustentável, assim como a sociedade poderá estar para esta, no incentivo, continuidade, adaptação e inovação, transformando o ambiente de convívio cada vez mais autossustentável, eficaz, eficiente e efetivo, promovendo a qualidade de vida.

Art. 6º Essa lei não revogará outras pertencentes a mesma categoria comemorada em outras datas, e respeitará todos as leis orgânicas do município, além do que versa a própria Constituição Federal de 1988.

Art. 7º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Olinda, 18 de outubro de 2019.

Denise Almeida Vereadora do PRB



Câmara Municipal de Olinda

GABINETE VEREADORA DENISE ALMEIDA

Olinda Patrimônio da Humanidade

Justificativa

Este projeto de lei tem o intuito de promover as boas práticas socioambientais no município de Olinda amparados nas leis nacionais 6.938/81 e 12.305/10, além dos artigos 6, 37,218,219-A e 225 da Constituição Federal de 1988. Trabalhando-se dentro do contexto sustentável, sendo o econômico, social, ambiental e suas diversas correlações e manifestações.

A sustentabilidade é uma abordagem recente a qual vem sendo empregada em diversas áreas de gestão, pois garante a eficiência dos processos e o desenvolvimento sustentável, saciando as necessidades presentes sem comprometer as futuras de saciarem as suas necessidades, objetivando a boa utilização dos recursos naturais, sociais e econômicos. (1) As cidades Pernambucanas estão entrando em constante aprimoramento tecnológico e seus derivados, inclusive Olinda, seja no comércio e/ou no próprio consumo diário da população, e isso traz conjuntos vários problemas urbanos que requerem uma adaptação e reconscientização, pois (2) muitas vezes não se consegue a tempo realizar um planejamento que dê resolutividade aos problemas, acumulando-os dificultando a boa gestão pública e social, e entre eles o mais alarmante e causador de diversos sistemas prejudiciais — como por exemplo, o grande índice de alagamentos urbanos, destruição de ecossistemas, prejuízos à cultura, risco à saúde pública, e entre outros — é a problemática do resíduo.

A cidade de Olinda, projeta sua população para em torno de 391.835 pessoas (IBGE, 2018), e de acordo com Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento (SNIS) apresenta que cerca de 98% desta é residente em áreas urbanas e possuem acesso aos serviços de coleta de lixo. Totaliza-se cerca de 149. 747, 40 mil toneladas de resíduos sólidos gerados por ano, no entanto, desse total, apenas 0,1% são considerados materiais recicláveis recuperados (3). Baixíssimos são os índices quando comparados a cidades mais autossustentáveis como Curitiba/PR, Londrina/PR e o estado vizinho, João Pessoa/PB.



<u>Câmara Municipal de Olinda</u>

GABINETE VEREADORA DENISE ALMEIDA

Olinda Patrimônio da Humanidade

Nesse contexto negativo Olinda vai perdendo no quesito estruturação urbana e econômico, pois deixa de utilizar a logística reversa para fazer do problema a produção de mais capital para gestão de outros negócios em carência.

Com isso, para resolver o impasse esse projeto pretende instituir uma semana de comemoração, organização e divulgação na cidade de boas ações voltadas a reconscientização dos poderes e sociedade para o âmbito sustentável, no mês de outubro, fomentando a política dos 5 R's registrados pelo Ministério do Meio Ambiente (2017): Reciclar, Recusar, Reduzir, Recusar e Repensar (4). A reconscientização trabalha na seara da Educação Ambiental, a qual é aplicada diretamente e indiretamente no decorrer das articulações sociopolíticas das atividades, as quais podem ser desenvolvidas por palestras, mutirões, oficinas, audiências públicas, projetos de leis sustentáveis e entre outras que desenvolvam a cidade rumo aos objetivos da Agenda ONU-2013.

Outubro é o mês de bastante marco e impacto sustentável/ambiental, iniciando no dia 01/10 com o dia Mundial do Habitat e encerrando no dia 31/10 no dia Mundial das Cidades, por isso foi escolhido uma semana intermediária para a realização do movimento de inclusão, educação, aprimoramento urbano, cidadania, planejamento socioambiental, cultura, aprimoramento técnico e científico, e inovação.

A agenda ONU-2030 compactuada pelo Brasil em 2015 junto aos demais países é um plano de ação para as pessoas, para o planeta e para prosperidade, onde trabalham-se 17 objetivos e 169 metas complementares (5), a qual o décimo primeiro versa: Tornar as cidades e assentamentos urbanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis. Para isso, trabalha-se o conceito Lixo Zero, prática do bom encaminhamento e destinação dos resíduos sólidos. Logo, Olinda como patrimônio Histórico e Cultural da Humanidade não pode deixar de promover a reflexão e inovação nessas propostas, pois a preservação e conservação é um dever de todos, adentrando na Nova Agenda Urbana, adotada em 2016, em Quito, Equador (6), que definiu padrões globais para o alcance do desenvolvimento



<u>Câmara Municipal de Olinda</u>

GABINETE VEREADORA DENISE ALMEIDA

Olinda Patrimônio da Humanidade

urbano sustentável, repensando a forma como construímos, gerenciamos e vivemos nas cidades.

A Semana Lixo Zero Olinda atuará em todo o município despertando na sociedade o entendimento das práticas ambientais como um link entre os bairros, fortalecendo a cidadania e resolução dos conflitos de forma compartilhada, onde cada um será o protagonista da mudança. Com isso o poder público se fortalece e consequentemente favorece a qualidade de vida aos seus administrados.

A Semana Lixo Zero já é realizada em mais de 100 cidades em todo o Brasil iniciando no dia 18 de outubro e finalizando no dia 31 do respectivo mês, e em Olinda, em datas dentro desse ínterim, já movimentou vários coletivos e causou impacto na vida de muitos Catadores de Reciclados (Cooperados), a exemplo a COOCENCIPE, ARO e COOPMETRAL, recebeu várias premiações, dentre quais: Prêmio TOP SÓCIOAMBIENTAL (Associação dos Dirigentes e Vendas de Marketing do Brasil) e vínculo com a ONU-HABITAT (Programa das Nações Unidas para Assentamentos Urbanos). Além de já ser significativamente reconhecida pela população quanto ao quesito de participação e de comunicação, a qual já se realizou por meio de rádios, jornais, televisivo e digital.

Projeto de Lei idealizado e redigido pelo Embaixador de Olinda (Instituto Lixo Zero Brasil), Jean Rolim Diniz Junior.

Olinda, 18 de outubro de 2019.

Denise Almeida Vereadora do PRB